



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 681/95
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

P e d i d o d e I n f o r m a ç õ e s n o 89/95

ENCAMINHE SE
Sala das Sessões, 21/8/1995
Presidente da Câmara Municipal

Encaminhamento : A Prefeitura local.

Assunto : Solicita informações sobre a falta de numeração nas cartelas de estacionamento rotativo, conhecido por Zona Azul.

I. CONSIDERANDO conforme a cópia em anexo, a modificação realizada nos talões para utilização no pagamento pelo estacionamento regulamentado " Zona Azul ",

II. solicitamos o envio do seguinte pedido de informações :

1. Porque os novos cartões não são numerados como os antigos ?
2. Como era feito o controle quando os cartões eram numerados ?
3. Como é feito o controle agora com o cartão que não apresenta numeração ?
4. Porque a Municipalidade optou pela confecção de cartões sem a numeração anteriormente existente ?



C. M. E. B. P.
PROF. SEGNAL. Nº 681/95
Fls. 05

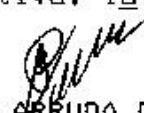
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

89-A

5. Tendo em vista que o cartão, assim como qualquer nota fiscal, é o comprovante do efetivo pagamento, a sua numeração não é necessária para que o cidadão possa comprovar seu exato e fiel pagamento ?

6. Quantos cartões foram confeccionadas pela Administração Pública sem a numeração ?

Casa do Poder Legislativo, 10 de agosto de 1995


a) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS
Vereador - PL

PI 9995

colocar atrás
do retrovisor

214042

Série - B



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

TRÂNSITO... RESPONSABILIDADE DE TODOS!

ESTACIONAMENTO 1 HORA

AO CHEGAR, ASSINALE COM X MÊS, DIA, HORA E MINUTOS

MÊS	DIA		HORA	MINUTO
JAN	1	16	7	00
FEV	2	17	8	05
MAR	3	18	9	10
	4	19	10	15
ABR	5	20	11	20
MAI	6	21	12	25
JUN	7	22	13	30
	8	23	14	35
JUL	9	24	15	40
AGO	10	25	16	45
SET	11	26	17	50
	12	27	18	55
OUT	13	28	19	
NOV	14	29	20	
DEZ	15	30	21	
		31		

assinale X em 00 se chegar em hora inteira

GRÁFICA UNIDA

PLACA _____



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

89-B

DOBRE E COLOQUE NO VIDRO DA PORTA C/ A FRENTE PARA FORA



Prefeitura Municipal
da Estância de
Bragança Paulista



ESTACIONAMENTO ROTATIVO

Leia as instruções no verso

ASSINALAR COM UM "X" USANDO ESFEROGRÁFICA -
A PLACA DO VEÍCULO, DIA, MÊS, HORA E MINUTOS.

PLACA

DIA

1	2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	

MÊS

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

HORA

8	9	10	11	12
13	14	15	16	17

MINUTOS

00	10	20	30	40	50
----	----	----	----	----	----

**Prenda-se à vida.
Use o cinto na cidade**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 681 / 95
Fls. 04
e) _____

ESTACIONAMENTO ROTATIVO



AZUL



ROSA

INSTRUÇÕES

Evite as penalidades do Código Nacional de Trânsito, multa ou remoção, seguindo estas instruções:

1º - Nas placas de regulamentação do estacionamento rotativo estão indicados os tempos máximos permitidos, os horários e dias de funcionamento.

2º - O Horário de Funcionamento, salvo indicação em contrário, será:

Dias úteis: 8:00 às 18:00 horas

Sábados: 8:00 às 13:00 horas

3º - Assinale o cartão com caneta esferográfica; Placa do veículo, mês, dia, hora e minuto do início do período de estacionamento.

4º - Pendure o cartão no vidro da porta do motorista, com a frente do cartão voltada para fora.

5º - É obrigatória a retirada do veículo findo o período.

6º - A permanência do condutor ou de outra pessoa no veículo não desobriga o uso do cartão.

7º - Estará estacionado irregularmente o veículo que:

a) permanecer estacionado por tempo superior ao regulamentado para o local;

b) permanecer estacionado sem portar o cartão ou se o mesmo estiver rasurado, preenchido de forma incorreta, com indícios de adulteração ou em local não visível;

c) estacionar em local com faixas amarelas ou em desacordo com a sinalização.

8º - A Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista está isenta de qualquer responsabilidade por acidentes, danos, furtos, ou quaisquer outros prejuízos que os veículos ou seus usuários possam vir a sofrer.

89-C

RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ÁREA ESPECIAL DE ESTACIONA- MENTO PODEM SER FEITAS ATRA- VÉS DO TELEFONE FAX 404-2044 RAMAL 242

INSTRUÇÕES

1 - Ao estacionar, retire um cartão do talão de estacionamento.

2 - No cartão retirado, assinale à tinta ou com esferográfica o mês, dia, hora, minuto da sua chegada, pendurando-o no espelho retrovisor interno do veículo, com a parte frontal do cartão voltada para fora, exposta à fiscalização.

3 - O período máximo de estacionamento contínuo permitido será de 1(uma) hora, sendo vedado sua prorrogação.

4 - O usuário que ultrapassar o período máximo permitido, utilizar por mais de uma vez o mesmo cartão, assinalar a lápis ou de forma incorreta ou incompleta os dados necessários ou permanecer estacionado sem portar o cartão, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação de trânsito em vigor.

5 - O horário de funcionamento, salvo indicação em contrário, será:

Dias úteis: 8:30 às 17:30 horas

Sábados: 8:30 às 13:00 horas

6 - A Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista não caberá em nenhuma hipótese responsabilidade indenizatória por acidentes, danos, furtos, ou prejuízos que os veículos ou seus usuários, possam sofrer nos locais delimitados pelo Sistema Especial de Estacionamento.

Partindo do princípio de que "O BEM PÚBLICO SE DESTINA AO USO DE TODOS", contribua, pois, você também, para que a lei seja cumprida, e o direito seja garantido a todos.



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

PMB 002/93 - 20.000 - 40.001 a 240.000 - 04/94



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

89-D

Bragança Paulista, 17 de agosto de 1995

Ofício nº CM-186/95

C. M. E. B. P.		
RECEBI EM	19/8	95
AS	1300	HS
DEA:	mag	

C. M. E. B. P.		
PROT. GERAL Nº	681, 95	
Fm.	05	
n)	mag	

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE SE

Sala das Sessões, 22/8/95

Senhor Presidente,


Presidente da Câmara

Ref.: Pedido de Informações nº 89/95

Em atenção ao Pedido de Informações nº 89/95, de autoria do ilustre Vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, sobre numeração em cartelas de estacionamento (Zona Azul), encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Finanças desta Prefeitura Municipal.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,


Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 22/8/95
P/ Paulo Mário
n) Paulo Mário



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

89 - E

Bragança Paulista, 14 de agosto de 1995.

MEMO/DFI/115/95.
DE: DFI-DIRETORIA
PARA: GABINETE

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	685, 95
Fls.	06
e)	ml


Senhor Prefeito,


Ref.: Pedido de Informações nº 89/95, de
19 de Agosto de 1995.

Em resposta ao expediente supra, remetido pela Câmara Municipal, temos a informar o seguinte:

- * Quesito 1 - Os novos cartões de cobrança da "Zona Especial de Estacionamento" (Zona Azul), não são mais numerados por não haver necessidade;
- * Quesito 2 - O controle sempre foi feito pela quantidade de talões, os quais contêm 10 cartões cada um;
- * Quesito 3 - O controle é feito do mesmo modo, pela Tesouraria, tanto para os cartões vendidos pelas Lojas Comerciais, quanto para as Fiscalizadoras;
- * Quesito 4 - Respondido no Item nº 1 ;
- * Quesito 5 - O cartão não vale como recibo, pois não é recolhido depois de utilizado. Quando há necessidade de comprovante, o usuário pode comprar o talão na Tesouraria, a qual emitirá a Guia de Recolhimento respectiva;
- * Quesito 6 - 20.000 talões de 01 (Uma) Hora.

Atenciosamente,


Nicolau Pera Netto
Responsável pela
Tesouraria


Marta Maria de Deus
Diretora do Departamento
de Finanças.